

ORDEM DO DIA
EM 28 / 03 / 2000



EXPLÍCITE DO DIA
EM 28 / 03 / 2000

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 58106
Em 25 / 03 / 2000
Glória Bonatti
Encarregado

*Acidente, cumprindo o
do art. 135 do Regimento
para as demais providências
Projeto de Lei Nº 005/2000
28.03.2000
de Sotima Bonatti
Presidente.*

PROJETO DE LEI Nº 005 / 2.000

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
QUANTITATIVO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei :

Art. 1º- Ficam alterados os quantitativos dos seguintes
Cargos de Provimento em Comissão , lotados na Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos – SEMUR :

I - **AUXILIAR DE SERVIÇOS** , Referência
CC-7, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) vagas ;

II - **SUPERVISOR DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS** , Referência CC-3 , de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Redação Final.

28 / 03 / 2000

Art. 2º- Ficam alterados os quantitativos dos seguintes
Cargos de Provimento em Comissão, lotados no Gabinete do Prefeito :

I - **ASSISTENTE DE GABINETE** , Referência CC – 5 ,
de 06 (seis) para 08 (oito) vagas ;

II - **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO
DE TURMA** , Referência FC-4 , de 14 (quatorze) para 15 (quinze) vagas .

Art. 3º- Ficam , ainda, os Cargos de provimento em
Comissão , abaixo , que atendem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Turismo - SEMECT , acrescidos de :

Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 28 / 03 / 2000

A Comissão de Educação Saúde
e Assistência.

Em 28 / 03 / 2000



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Referência CC-7 ;
- I - 10 (dez) vagas , para **AUXILIAR DE SERVIÇOS** ,
- CC-5 ;
- II - 06 (seis) vagas , para **MOTORISTA** , Referência
- SECRETARIA ESCOLAR , Referência CC-6 ;
- III - 04 (quatro) vagas , para **AUXILIAR DE**
- IV - 25 (vinte e cinco vagas) , para **PROFESSOR**
- MaPA I .

Parágrafo único - Os vencimentos do Cargo de Provimento em Comissão de Professor MaPA I , obedecerão a Tabela de Vencimentos-Base do Quadro do Magistério Público Municipal , Anexo IV da Lei Municipal nº 305/98 .

Art. 4º- Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , destinados , especialmente , a atender a ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF , no Município :

- I - **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL** , Referência CC-3, com 01 (uma) vaga;
- II - **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL** , Referência CC - 4 , com 01 (uma) vaga ;
- III - **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS** , Referência CC-5, COM 04 (quatro) vagas ;
- IV - **AUXILIAR DE GABINETE** , Referência CC-6, com 05 (cinco) vagas ;

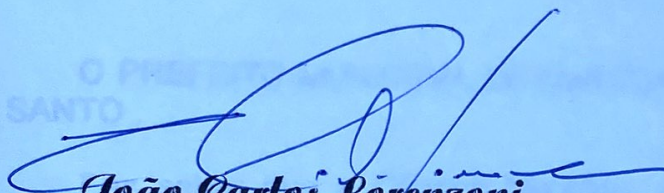
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.01.2000 .



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 27 de Março de 2000


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

*à SCMMF. para incluir
na pauta da Sessão Ordinária
em: 28.03.2000
Jorge Joaquim Stein.
Presidente*